



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB**  
**ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA**  
**Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.**

ANO XXX - Edição nº 029 –  
RETIFICADA

Cacimba de Dentro – PB, de 24 de Abril de 2023.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS  
CACIMBA DE DENTRO - PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 004/2023

Aprova a Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual Exercício 2022, bem como a Reprogramação dos saldos para o Exercício de 2023 do Município de Cacimba de Dentro – PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cacimba de Dentro – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 27 de 07 de março de 2018,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 24 de abril de 2023 ata nº 148/2023,

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária nº 176 da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/SUAS/PB, realizada no dia 03 de março do corrente ano, na Fundação Espaço Cultural em João Pessoa-PB que pactuou que o processo de Prestação de Contas (PCA) referente ao Cofinanciamento Estadual do exercício de 2022 estará aberto do dia 01 ao dia 30 de abril de 2023,  
**RESOLVE;**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual Exercício 2022, bem como a Reprogramação dos saldos para o Exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Cacimba de Dentro-PB, 24 de abril de 2023.

  
**JESSIKA MANUELLA LINS PESSOA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 05/ 2023 – CMDCA

*Prorroga o prazo de inscrições para registro das candidaturas e altera o cronograma do Edital de abertura do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Cacimba de Dentro (gestão 2024-2028)*

**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACIMBA DE DENTRO,  
ESTADO DA PARAÍBA**, em Reunião Ordinária de 24 de abril de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº8.069/1990 e suas alterações), nas Resoluções nº 170/2014 e 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 051/2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 01/2023 e Resolução nº 02/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cacimba de Dentro - PB, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, até o dia 05 de maio de 2023, o prazo de inscrições para registro das candidaturas no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Cacimba de Dentro - PB (gestão 2024-2028).

**Art. 2º** Tornar público o novo cronograma do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Cacimba de Dentro - PB (gestão 2024-2028), em consequência da prorrogação do prazo de inscrições.

<u>NOVO CRONOGRAMA</u>	
Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares (2024-2028)	
DATAS	ETAPA
03/04/2023	Publicação de Edital
03/04/2023 a 05/05/2023	Período de inscrições para o registro das candidaturas
08/05/2023 a 19/05/2023	Análise de pedidos de registro de candidatura
22/05/2023	Publicação da lista dos candidatos inscritos
29/05/2023	Período para abertura de requerimento de impugnação das candidaturas pela população geral
30/05/2023 a 05/06/2023	Notificação dos candidatos citados em requerimento de impugnação
06/06/2023 a 14/06/2023	Período para defesa da impugnação, pelos candidatos
15/06/2023 a 21/06/2023	Análise das impugnações



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB**  
**ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA**  
**Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.**

**ANO XXX - Edição nº 029 –  
RETIFICADA**

**Cacimba de Dentro – PB, de 24 de Abril de 2023.**

22/06/2023	Relação preliminar dos candidatos habilitados após impugnações
23/06/2023 a 29/06/2023	Recurso a plenária do CMDCA
30/06/2023 a 06/07/2023	Análise de prováveis Recursos - CMDCA
07/07/2023	Relação definitiva de candidatos habilitados
10/07/2023	Reunião para firmar compromisso – início da propaganda eleitoral
Até 01/08/2023	Solicitação de urnas eletrônicas, com remessa das listas de candidatos habilitados à eleição e solicitação da lista de eleitores
Até 31/08/2023	Seleção das pessoas que trabalharão nas eleições como mesários e/ou escrutinadores (bem como suplentes)
14/09/2023	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes
Até 26/09/2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Polícia Civil Até

	15/09/2023 Art. 11, §7º, VII, da Res. 231/2022 - CONANDA Confecção das cédulas de votação
Até 18/09/2023	Divulgação dos locais do processo de escolha
01/10/2023	Eleição
Imediatamente após a apuração e no dia 02/10/2023 publicação no D.O.M.	Divulgação do resultado da escolha
10/01/2024	Posse dos conselheiros

Cacimba de Dentro-PB, 24 de Abril de 2023.

**MACRINA DOS SANTOS SILVA**

Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO 006/2023 de 24 de abril de 2023.**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA 5ª. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CACIMBA DE DENTRO - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 51/2019, de 20 de março de 2019 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas à Infância e Adolescência no Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a 5ª. Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 27 de abril de 2023 das 7h00min às 12h00min na Secretaria de Educação apresentando como tema central: **Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.**



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB**  
**ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA**  
**Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.**

**ANO XXX - Edição nº 029 –  
RETIFICADA**

**Cacimba de Dentro – PB, de 24 de Abril de 2023.**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cacimba de Dentro - PB.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**MACRINA DOS SANTOS SILVA**

Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO 007/2023 de 24 de abril de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 5ª. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CACIMBA DE DENTRO - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 51/2019, de 20 de março de 2019 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências,**

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas à Infância e Adolescência no Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora da 5ª. Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Cacimba de Dentro - PB, a ser realizada no(s) dia(s) 27 de abril de 2023 das 7h00min as 12h00min

na Sede do SCFV apresentando como tema central: **Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade**, designando seus membros, sendo composta pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMDCA e pelos conselheiros/as e representantes abaixo elencados:

**GOVERNAMENTAL:**

**Presidente: Macrina dos Santos Silva**

**Vice-Presidente: Roseane Novais da Fonseca Costa**

**NÃO-GOVERNAMENTAL**

**Chirla Cristina Ferreira Gomes**

**Creusa dos Santos Assis**

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I - Subsidiar o plenário do CMDCA para deliberação quanto ao tema e cronograma da Conferência;

II - Organizar e coordenar a 5ª. Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

III - Definir plano de ação e metodologia de trabalho;

IV - Elaborar a programação da Conferência;

VI - Apoiar a construção e sistematização das propostas provenientes das etapas da Conferência;



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB**  
**ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA**  
**Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.**

**ANO XXX - Edição nº 029 –  
RETIFICADA**

**Cacimba de Dentro – PB, de 24 de Abril de 2023.**

VII - Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência.

Art. 3º As funções dos membros da Comissão Organizadora da 5ª. Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**MACRINA DOS SANTOS SILVA**

Presidente do CMDCA